



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 47/2017

Ref.: OF-SGP-23 nº 00753/2017

Senhor Presidente

DOCREC

276/2017

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 216/17, que dispõe sobre a aplicação do artigo 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009, tendo-lhe sido reservado o número 16.667.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO DORIA
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/drs
Reserva 16.667